



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 240, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2019, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2019 do Município,

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes **requisitos:**

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente para acorrer à despesa;



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA GABINETE DO PREFEITO

- b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal.
- c) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2019.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2019, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado a autorização da despesa em valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA GABINETE DO PREFEITO

§5°. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subseqüentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.

Art.5°. A Secretaria de Finanças exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6°. Este Decreto vigora de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Silvio Mário Alves Almeida**  
Prefeito Municipal

**Vailton Mendes Miranda**  
Secretário de Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Table with columns: Descrição do Recurso (Fonte - Receita), Janeiro, Fevereiro, 1 Bimestre (Jan/Fev), Até 1 Bim. (Jan/Fev), Março, Abril, 2 Bimestre (Mar/Abr), Até 2 Bim. (Jan/Abr), Maio, Junho, 3 Bimestre (Mai/Jun), Até Bim. (Jan/Jun). Rows include various budget items like 'Recurso Ordinário', 'Recursos de Remuneração', 'Fundo de Cultura', etc.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Table with columns: Descrição do Recurso (Fonte - Receita), Janeiro, Fevereiro, 1 Bimestre (Jan/Fev), Até 1 Bim. (Jan/Fev), Março, Abril, 2 Bimestre (Mar/Abr), Até 2 Bim. (Jan/Abr), Maio, Junho, 3 Bimestre (Mai/Jun), Até Bim. (Jan/Jun). Rows include various budget items like TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, FUNDOS, and CONVÊNIOs.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Table with columns: Descrição do Recurso (Fonte - Receita), Julho, Agosto, 4 Bimestre (Jul/Ago), Até 4 Bim. (Jan/Ago), Setembro, Outubro, 5 Bimestre (Set/Out), Até 5 Bim. (Jan/Out), Novembro, Dezembro, 6 Bimestre (Nov/Dez), Total Anual. Rows include various budget items like 'Recurso Ordinário', 'Recursos de Recusos', 'Assistência Social - FEAS', etc.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2019**

**ANEXO I**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO**  
**(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)**

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	2º Semestre 2019												Total Anual
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)		
9.2.0015 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	66.413,95	94.287,33	160.701,28	400.770,52	58.586,53	76.877,57	136.464,10	537.234,62	59.519,89	65.945,49	125.465,38	662.700,00	
9.2.0015.0150 - Programas de Educação - PDDE	6.700,00	0,00	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00	6.700,00	13.400,00	
9.2.0015.0152 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Prê-Escola	4.140,00	4.140,00	8.280,00	24.840,00	4.140,00	4.140,00	8.280,00	33.120,00	4.140,00	4.140,00	8.280,00	41.400,00	
9.2.0015.0153 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche	3.810,00	3.810,00	7.620,00	22.860,00	3.810,00	3.810,00	7.620,00	30.480,00	3.810,00	3.810,00	7.620,00	38.100,00	
9.2.0015.0155 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	40.680,00	40.680,00	81.360,00	244.080,00	40.680,00	40.680,00	81.360,00	325.440,00	40.680,00	40.680,00	81.360,00	406.800,00	
9.2.0015.0156 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	650,00	650,00	1.300,00	3.900,00	650,00	650,00	1.300,00	5.200,00	650,00	650,00	1.300,00	6.500,00	
9.2.0015.0157 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola	1.020,00	1.020,00	2.040,00	6.120,00	1.020,00	1.020,00	2.040,00	8.160,00	1.020,00	1.020,00	2.040,00	10.200,00	
9.2.0015.0159 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação	730,00	730,00	1.460,00	4.380,00	730,00	730,00	1.460,00	5.840,00	730,00	730,00	1.460,00	7.300,00	
9.2.0015.0162 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAITE Infantil	250,00	250,00	500,00	1.250,00	250,00	250,00	500,00	1.750,00	250,00	250,00	500,00	2.000,00	
9.2.0015.0163 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAITE Fundamental	1.800,00	1.800,00	3.600,00	10.800,00	1.800,00	1.800,00	3.600,00	14.400,00	1.800,00	1.800,00	3.600,00	18.000,00	
9.2.0015.0164 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAITE Médio	0,00	34.600,01	34.600,01	34.600,01	0,00	17.299,99	17.299,99	51.900,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00	
9.2.0018 - RECURSOS FUNDEB 60%	561.816,76	597.089,07	1.158.905,83	4.734.450,67	559.821,11	581.481,71	1.141.302,82	3.975.753,49	604.576,36	732.470,15	1.337.046,51	7.212.800,00	
9.2.0018.0001 - Receita de Remuneração de Recusos	2,44	67,18	69,62	12.692,79	10,79	70,31	81,10	12.773,89	14,62	11,49	26,11	12.800,00	
9.2.0018.0018 - FUNDEB 60%	561.816,32	597.031,89	1.158.848,21	4.721.757,88	559.810,32	581.411,40	1.141.221,72	3.963.060,69	604.561,74	732.458,66	1.337.020,40	7.200,000,00	
9.2.0019 - RECURSOS FUNDEB 40%	375.564,47	398.512,86	774.077,33	3.156.091,52	373.772,18	387.837,17	761.709,35	3.917.800,87	403.152,87	487.446,26	890.595,13	4.808.400,00	
9.2.0019.0001 - Receita de Remuneração de Recusos	732,81	462,24	1.185,05	7.775,41	263,73	180,15	443,88	8.219,29	125,41	55,30	180,71	8.400,00	
9.2.0019.0019 - FUNDEB 40%	374.831,66	398.050,62	772.892,28	3.148.316,11	373.508,45	387.657,02	761.265,47	3.909.581,58	403.027,46	487.390,96	890.418,42	4.800.000,00	
9.2.0022 - Transferências de Convênios da União - Educação	0,00	0,00	0,00	4.024,06	0,00	0,00	0,00	4.024,06	1.375,94	0,00	1.375,94	5.400,00	
9.2.0022.0001 - Receita de Remuneração de Recusos	0,00	0,00	0,00	4.024,06	0,00	0,00	0,00	4.024,06	1.375,94	0,00	1.375,94	5.400,00	
9.2.0023 - Transferências de Convênios da União - Saúde	0,00	0,00	0,00	37.259,83	0,00	0,00	0,00	37.259,83	12.740,17	0,00	12.740,17	50.000,00	
9.2.0023.0223 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	37.259,83	0,00	0,00	0,00	37.259,83	12.740,17	0,00	12.740,17	50.000,00	
9.2.0024 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	32.199,77	0,00	0,00	0,00	32.199,77	93.003,23	0,00	93.003,23	415.000,00	
9.2.0024.0001 - Receita de Remuneração de Recusos	0,00	0,00	0,00	11.177,95	0,00	0,00	0,00	11.177,95	3.822,05	0,00	3.822,05	15.000,00	
9.2.0024.0240 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	74.519,66	0,00	0,00	0,00	74.519,66	25.480,34	0,00	25.480,34	100.000,00	
9.2.0024.0244 - Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	236.299,16	0,00	0,00	0,00	236.299,16	63.700,84	0,00	63.700,84	300.000,00	
9.2.0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	12.558,06	32.465,93	45.023,99	271.564,41	36.155,11	49.827,94	85.983,05	357.547,46	12.884,40	114.468,14	127.152,54	484.700,00	
9.2.0029.0001 - Receita de Remuneração de Recusos	271,50	203,99	475,49	2.157,59	151,46	126,11	277,57	2.435,16	100,21	164,63	264,84	2.700,00	
9.2.0029.0350 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família	10.028,23	9.971,50	19.999,73	99.803,42	2.258,33	2.258,33	4.516,66	20.037,30	10.325,86	21.136,94	31.462,70	151.500,00	
9.2.0029.0351 - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	2.258,33	2.258,33	4.516,66	18.065,64	2.258,33	2.258,33	4.516,66	22.583,30	2.258,33	2.258,33	4.516,66	27.100,00	
9.2.0029.0352 - Piso Básico Fixo - PBF	0,00	6.891,30	6.891,30	53.752,18	6.891,30	13.782,61	20.673,91	74.426,09	0,00	20.673,91	20.673,91	95.100,00	
9.2.0029.0353 - PBVA-SCPV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	13.140,81	13.140,81	86.308,79	26.854,02	13.427,01	40.281,03	126.589,82	0,00	41.710,18	41.710,18	168.300,00	
9.2.0029.0367 - Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	0,00	11.475,79	0,00	0,00	0,00	11.475,79	0,00	28.524,21	28.524,21	40.000,00	
9.2.0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	13.851,28	13.003,82	26.855,10	109.498,00	13.199,34	13.330,27	26.489,61	135.987,01	14.340,16	15.472,23	29.812,39	165.800,00	
9.2.0042.0001 - Receita de Remuneração de Recusos	27,55	34,33	61,88	907,76	18,63	22,63	41,26	949,02	22,55	50,96	50,96	1.000,00	
9.2.0042.0042 - ROYALTIES / FEP - FUNDO ESPECIAL	13.823,73	12.969,49	26.793,22	108.590,24	13.140,71	13.307,64	26.448,35	135.038,59	14.311,73	15.449,68	29.761,41	164.800,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.988.568,29</b>	<b>2.607.866,73</b>	<b>5.596.522,02</b>	<b>22.202.065,57</b>	<b>2.444.547,41</b>	<b>2.595.748,94</b>	<b>5.040.296,35</b>	<b>27.242.381,92</b>	<b>2.565.242,13</b>	<b>5.192.395,95</b>	<b>7.757.638,08</b>	<b>35.000.000,00</b>	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

Table with columns: PODERES / ORGÃOS / ENTIDADES DISCRIMINAÇÃO, Janeiro, Fevereiro, 1 Bimestre (Jan/Fev), Até 1 Bim. (Jan/Fev), Março, Abril, 2 Bimestre (Mar/Abr), Até 2 Bim. (Jan/Abr), Maio, Junho, 3 Bimestre (Mai/Jun), Até Bim. (Jan/Jun). Rows include various municipal departments and financial codes.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2019

**ANEXO II**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**  
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ORGÃOS / ENTIDADES DISCRIMINAÇÃO	1º Semestre 2019											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Mai	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
07.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	11.688.730,40	383.816,48	12.092.546,88	12.092.546,88	542.846,21	240.788,30	783.634,51	12.876.181,39	569.549,21	415.024,61	984.973,82	13.861.155,21
07.07 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	11.688.730,40	383.816,48	12.092.546,88	12.092.546,88	542.846,21	240.788,30	783.634,51	12.876.181,39	569.549,21	415.024,61	984.973,82	13.861.155,21
92.0024 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.586,52	3.895,79	22.482,31	22.482,31
08.00 SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	67.840,89	7.309,52	75.150,41	75.150,41	14.086,11	22.115,81	36.211,92	111.362,23	5.708,80	11.299,59	17.008,39	128.370,72
08.08 SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	67.840,89	7.309,52	75.150,41	75.150,41	14.086,11	22.115,81	36.211,92	111.362,23	5.708,80	11.299,59	17.008,39	128.370,72
01.0000 - Recurso Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	774.264,62	215.194,97	989.459,59	989.459,59	206.549,09	292.770,33	501.319,42	1.490.779,01	175.381,78	206.490,38	381.872,16	1.872.651,17
08.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	774.264,62	215.194,97	989.459,59	989.459,59	206.549,09	292.770,33	501.319,42	1.490.779,01	175.381,78	206.490,38	381.872,16	1.872.651,17
01.0000 - Recurso Ordinário	764.774,04	89.338,97	854.113,01	854.113,01	198.163,09	274.934,26	474.097,35	1.328.210,36	73.206,22	142.594,92	215.801,14	1.544.011,50
92.0016 - CIDE - CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92.0024 - Transferências de Convênios - Outros	1.250,00	117.772,29	119.022,29	119.022,29	1.250,00	1.250,00	2.500,00	121.522,29	85.675,15	50.304,56	135.977,71	257.300,00
92.0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	8.240,58	8.083,71	16.324,29	16.324,29	8.136,00	16.586,07	24.722,07	41.046,26	16.502,41	13.590,90	30.093,31	71.139,67
10.00 SEC. DE MEIO AMBI., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	75.790,94	2.373,49	78.164,43	78.164,43	50.285,91	8.682,77	58.968,68	137.133,11	9.644,18	10.751,31	20.395,49	157.928,60
10.10 SEC. DE MEIO AMBI., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	75.790,94	2.373,49	78.164,43	78.164,43	50.285,91	8.682,77	58.968,68	137.133,11	9.644,18	10.751,31	20.395,49	157.928,60
01.0000 - Recurso Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	554.738,39	39.831,78	594.670,17	594.670,17	31.145,15	81.713,75	112.858,90	707.529,07	163.006,56	71.926,82	234.933,38	942.462,45
11.11 FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	554.738,39	39.831,78	594.670,17	594.670,17	31.145,15	81.713,75	112.858,90	707.529,07	163.006,56	71.926,82	234.933,38	942.462,45
01.0000 - Recurso Ordinário	273.985,94	14.727,66	288.713,60	288.713,60	23.431,90	21.357,32	44.789,22	333.502,22	127.863,86	55.078,54	162.942,40	516.445,22
92.0028 - Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS	1.891,67	1.891,67	3.783,34	3.783,34	1.891,67	1.891,67	3.783,34	7.566,68	1.891,67	1.891,67	3.783,34	11.350,02
92.0024 - Transferências de Convênios - Outros	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
92.0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	178.860,78	23.212,45	202.173,23	202.173,23	5.821,58	58.464,76	64.286,34	286.469,27	33.251,03	14.956,61	48.207,64	314.667,21
<b>TOTAL</b>	<b>16.601.401,07</b>	<b>1.493.160,06</b>	<b>18.094.561,13</b>	<b>18.094.561,13</b>	<b>2.169.460,93</b>	<b>1.702.411,63</b>	<b>3.871.972,56</b>	<b>21.966.433,69</b>	<b>1.891.751,04</b>	<b>1.712.552,27</b>	<b>3.604.303,31</b>	<b>25.570.737,00</b>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

Table with columns: PODERES / ORGÃOS / ENTIDADES DISCRIMINAÇÃO, Julho, Agosto, 4 Bimestre (Jul/Ago), Até 4 Bim. (Jan/Out), Setembro, Outubro, 5 Bimestre (Set/Out), Até 5 Bim. (Jan/Out), Novembro, Dezembro, 6 Bimestre (Nov/Dez), Total Anual. Rows include various municipal departments and financial programs.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2019**

**ANEXO II**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**  
**(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)**

PODERES / ORGÃOS / ENTIDADES DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2019												Total Anual
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual	
07.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	285.511,46	99.292,04	384.803,50	14.245.956,71	155.579,20	436.059,84	591.638,04	14.837.596,75	294.325,66	491.277,59	785.603,25	15.623.200,00	
07.07 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	285.511,46	99.292,04	384.803,50	14.245.956,71	155.579,20	436.059,84	591.638,04	14.837.596,75	294.325,66	491.277,59	785.603,25	15.623.200,00	
92.0024 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	22.482,31	0,00	27.517,69	27.517,69	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
08.00 SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	16.437,11	6.721,76	23.158,87	151.529,59	5.603,98	12.210,09	17.814,07	169.343,66	11.991,18	11.465,16	23.456,34	192.800,00	
08.08 SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	16.437,11	6.721,76	23.158,87	151.529,59	5.603,98	12.210,09	17.814,07	169.343,66	11.991,18	11.465,16	23.456,34	192.800,00	
01.0000 - Recurso Ordinário													
08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	232.072,64	103.199,85	335.272,49	2.207.923,66	85.556,22	184.304,69	269.860,91	2.477.794,57	176.110,20	159.205,23	335.315,43	2.813.100,00	
08.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	232.072,64	103.199,85	335.272,49	2.207.923,66	85.556,22	184.304,69	269.860,91	2.477.794,57	176.110,20	159.205,23	335.315,43	2.813.100,00	
01.0000 - Recurso Ordinário													
92.0016 - CIDE - CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.500,23	85.468,36	291.459,66	1.835.471,16	67.584,19	151.752,30	219.337,09	2.054.809,25	146.575,00	139.716,75	286.291,75	2.341.100,00	
92.0024 - Transferências de Convênios - Outros	1.250,00	1.250,00	2.500,00	260.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	265.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	265.000,00	
92.0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	15.331,11	16.481,49	31.812,60	102.952,27	16.722,03	1.516,08	18.238,11	121.190,38	24.671,14	18.238,48	42.908,62	164.100,00	
10.00 SEC. DE MEIO AMBI., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	10.315,67	9.549,54	19.865,21	177.393,81	2.373,49	30.263,87	32.637,36	210.031,17	2.373,49	6.895,34	9.068,83	219.100,00	
10.10 SEC. DE MEIO AMBI., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	10.315,67	9.549,54	19.865,21	177.393,81	2.373,49	30.263,87	32.637,36	210.031,17	2.373,49	6.895,34	9.068,83	219.100,00	
01.0000 - Recurso Ordinário													
11.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	41.056,00	53.173,49	94.229,49	1.036.691,94	101.727,55	128.401,03	230.128,59	1.266.820,52	53.262,08	93.817,40	147.079,48	1.413.900,00	
11.11 FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	41.056,00	53.173,49	94.229,49	1.036.691,94	101.727,55	128.401,03	230.128,59	1.266.820,52	53.262,08	93.817,40	147.079,48	1.413.900,00	
01.0000 - Recurso Ordinário													
92.0028 - Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS	16.276,08	30.410,59	46.686,67	583.133,89	50.991,47	122.716,26	173.707,73	736.841,62	5.856,84	57.901,54	63.793,38	800.600,00	
92.0024 - Transferências de Convênios - Outros	1.891,67	1.891,67	3.783,34	15.133,36	3.280,17	1.891,67	5.171,84	20.305,20	6.403,17	1.891,63	8.294,80	28.600,00	
92.0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
TOTAL	1.644.349,49	1.332.899,83	2.996.839,32	28.587.676,32	1.192.940,29	1.740.715,57	2.933.655,86	31.501.332,18	1.182.051,68	2.316.616,13	3.486.667,82	35.000.000,00	